

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
LEGISLANDO COM O POVO**

Autor: DEPT. ROSELI MATOS.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0078/05-AL.

Data: 07 / 12 / 2005.

Protocolo n.º 1758/05

Assunto: Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Risco de Vida a todos os Trabalhadores do Ramo de Atividade de Segurança Privada, assim considerados, conforme Artigo 10, da Lei nº 7102, de 20/06/83 e dá outras providências.

**TRAMITAÇÃO**

Leitura: 13/12/05 (103ª ord.)

Outras Leitura: \_\_\_\_\_

**COMISSÕES PERMANENTES**

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Recebido por
CJR X	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
COF X	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CEC	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CIE X	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CDH	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CAS	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____
CAM	Secretário Geral	____/____/____	_____	_____	_____

OBS.: ARQUIVAMENTO CONFORME ART. 45 R.T.





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o **Projeto de Lei nº. 0078/05-AL**, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Gracilene Dias de Sá Feio, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

  
\_\_\_\_\_

EM BRANCO

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DEPUTADA ESTADUAL ROSELI MATOS



PROJETO DE LEI Nº 0078 /2005

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA A TODOS OS TRABALHADORES DO RAMO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA, ASSIM CONSIDERADOS, CONFORME ARTIGO 10, DA LEI Nº 7102, DE 20/06/83 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do estado do Amapá, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam obrigadas todas as empresas de vigilância que operam com segurança privada no Estado do Amapá, a conceder, a seus funcionários, adicional de risco de vida, no percentual de 20%(VINTE POR CENTO), sobre o salário normativo da classe.

Art. 2º - Terão direitos ao referido adicional, os funcionários que efetivamente trabalharem na vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outros estabelecimentos, públicos ou privados, bem como a segurança de pessoas físicas, e os que realizem o transporte de valores ou garantam o transporte de qualquer outro tipo de carga, nos moldes do artigo 10, da Lei nº 7.102, de 20/06/1983,

Art. 3º - O referido adicional de risco de vida, não é cumulativo com o adicional de periculosidade. Quando for devido o Adicional de Periculosidade este deverá ser pago em detrimento do adicional de risco de vida.

Art. 4º - Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo para garantir sua execução.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá, 06 de dezembro de 2005.

  
ROSELI MATOS  
DEPUTADA ESTADUAL

ESTADO COAHUILA  
ASSEMBLEA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GENERAL



PROTOCOLO N° 1758/05

PROTOCOLO EN 07/12/05 HORARIO 11:20

Servidor responsable Zamorán Costa

INSTRUMENTOS AS JA

**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DEPUTADA ESTADUAL ROSELI MATOS**



**JUSTIFICATIVA**

O serviço de segurança privada, caracteriza-se como um trabalho de alta periculosidade, pois o profissional ao cumprir a sua tarefa de garantir a segurança do público e do patrimônio, expõe-se a um ambiente de violência urbana da qual ele pode vir a ser uma vítima fatal.

Em Macapá e Santana vários trabalhadores foram agredidos, estuprados e até mortos nos postos de trabalho, a falta de segurança aos vigilantes, ocasionada pela diminuição de trabalhadores nos postos de serviços, tem levado os trabalhadores vigilantes a passarem os plantões em situação de completa angústia, pois não sabem se voltarão para casa. Casos como o da vigilante que foi estuprada no posto de serviço no Perpétuo Socorro, transformam as companheiras em alvos preferenciais para os criminosos. Em Santana, um vigilante perdeu um dedo, cortado por pura perversidade dos assaltantes, e o caso mas recente ocorreu com o Vigilante Américo, que teve seu posto invadido, foi espancado e esfaqueado, tendo que ser internado em caso de urgência para não perder a vida.

Nosso objetivo ao apresentar a presente proposição, é tão somente melhorar as condições de segurança destes trabalhadores que labutam para o sustento de suas famílias, protegendo bens de alto valor, merecedores por tanto de maior atenção e segurança. Isto posto, peço a meus pares o apoio para a aprovação de tão importante proposição para estes trabalhadores.

  
**ROSELI MATOS  
DEPUTADA ESTADUAL**

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

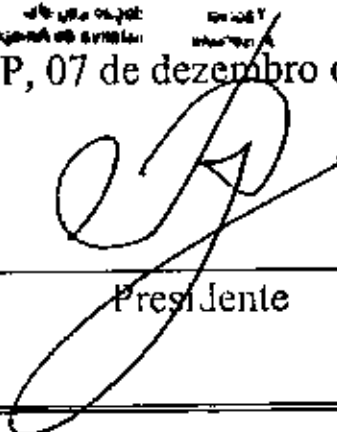
**PROJETO DE LEI Nº 0078/05-AL**

TE M E  
DESPACHO  
FAC

Determino a Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº. 0078/05-AL, para leitura em Sessão Ordinária conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO AMAPÁ

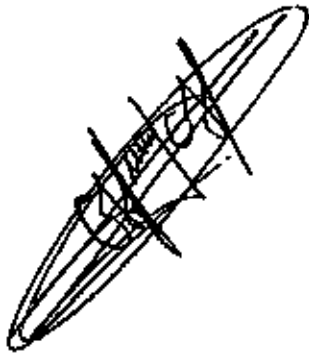
Macapá - AP, 07 de dezembro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente





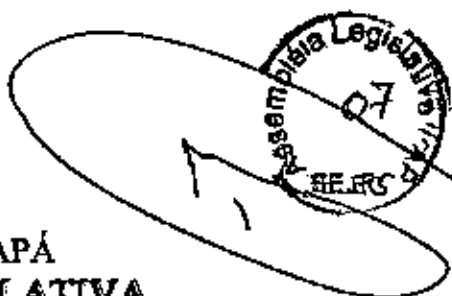
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 103ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia treze de dezembro de dois mil e cinco.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco, às dez horas e dezenove minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situada na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Centésima Terceira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. A sessão foi presidida pelos seguintes Deputados Paulo José, Francisco Favacho e Roberto Góes e Secretariada pelos Deputados Jorge Souza e Raimunda Beirão. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com a Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: **Proposta de Emenda Constitucional nº 0001/05-AL**, de autoria da Mesa Diretora, alterando, acrescentando e revogando artigos da Constituição do Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0025/05-GEA**, do Poder Executivo autorizando o Poder Executivo a doar lote urbano de terra abaixo especificado, para fins de arrendamento; **Projeto de Lei nº 0078/05-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que dispõe sobre a concessão de adicional de risco de vida a todos os trabalhadores do ramo de atividade de segurança privada, assim considerados, conforme Art.10, da Lei nº 7102, de 2 de junho de 1983, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0079/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que autoriza o Poder Executivo a firmar convenio com o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Amapá, na forma que especifica; **Projeto de Lei nº 0080/05-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que declara de Utilidade Pública no Estado do Amapá a Associação Recreativa Escola de Samba Império do Povo; **Projeto de Lei nº 0081/05-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, alterando a redação do Inciso II, do Art. 1º, e o caput do Art. 5º, da Lei nº 0824, de 10 de maio de 2004, e dá outras providências; **Requerimento nº 0552/05-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, requerendo ao Governador do Estado que seja destinada uma área para construção de um clube da Assembleia Legislativa do Amapá; **Requerimento nº 0553/05-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a construção de um reservatório de água para facilitar a distribuição nos Bairros Marabaixo I e III; **Requerimento nº 0554/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que seja enviado expediente ao Governador do Estado, no sentido de reiterar o Requerimento nº 0457/05-AL, que trata da reposição e reajuste dos valores PRV dos funcionários da saúde e o valor do plantão médico; **Requerimento nº 0555/05-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Estado de Transportes serviços de recuperação do trecho compreendido entre a Comunidade de Calaf e o Município de Calçoene, na BR 156; **Requerimento nº 0557/05-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo que sejam convidados o Ministro de Ciência e Tecnologia, Promotor Público, Presidente do Conselho Regional de Medicina e o Líder da Comunidade de São Raimundo para prestarem esclarecimentos de denúncias de pesquisas realizadas sobre malária em ribeirinhos amapaenses; **Indicação nº 0355/05-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, indicando ao Superintendente do Banco do Brasil a implantação de um Caixa Eletrônico no Bairro Zerão. Em Questão de Ordem, o Deputado Dalto Martins falou sobre

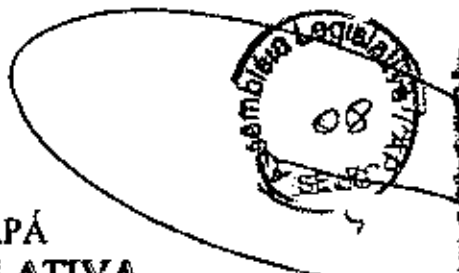
EM B<sup>o</sup> ANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

requerimento de sua autoria para o qual pediu votação de urgência na ordem do dia. O requerimento pedia o comparecimento na Assembleia Legislativa das pessoas que estão fazendo pesquisas sobre a malária no Estado, afim de que fizessem maiores esclarecimentos sobre o trabalho desenvolvido. Em Comunicação de Oradores o Deputado Joel Banha mencionou o "Programa Fome Zero" do governo federal. Disse que por falta de compromisso do governo do estado uma grande parcela da população de agricultores ficaria prejudicada por falta de recursos para investimento na agricultura familiar. Pediu Voto de Repúdio ao senhor Florêncio, Presidente do RURAP, que com sua atitude de descaso contribuía para o abandono dos agricultores. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena que se colocou à disposição dos setores que trabalhavam na Agricultura Familiar. Falou que o governo do Estado estava trabalhando para o desenvolvimento da agricultura, mas sabia que existiam muitos entraves que prejudicavam o desempenho do trabalho. Concluindo seu pronunciamento o Deputado Joel Banha agradeceu o apoio do Deputado Eider Pena e disse que continuaria defendendo a bandeira da Agricultura Familiar. Em seguida o Presidente informou ao Deputado Joel Banha que o Voto de Repúdio solicitado, seria votado na sessão do dia 14 de dezembro de 2005. Em Questão de Ordem, o Deputado Lucas Barreto pediu ao Presidente que convidasse para fazer aparte da Mesa os vereadores de Vitória do Jarí, os senhores: Gerrar, Gerson e Lindomar, o que foi acatado pelo Presidente. Em seguida o Deputado Edinho Duarte, congratulou-se com o Deputado Paulo José pela conquista da Copa Norte. Informou que o Governador do Estado do Amapá decidiu pela implantação da Universidade Estadual. Ressaltou que esta conquista representava a materialização de um sonho, não apenas dele, mas de toda a sociedade amapaense. Disse que o Governador estaria assinando nos próximos dias um Decreto nomeando uma Comissão para estudos a cerca da implantação da Universidade Estadual. Parabenizou ao Governador Waldez Góes por ter tido a coragem de implantar a universidade. Citou que fazia questão da presença do senhor Dr. Éder - Presidente da UECSA, na Comissão de implantação da Universidade Estadual. Disse que para que a implantação se tornasse realidade, havia feito emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2006, que contemplasse tal projeto. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, que disse ser formado em escolas públicas e sabia da importância de se ter ensino de qualidade, principalmente gratuito, ofertado para a população. Lamentou que o Amapá fosse o único Estado que não possuía curso de medicina. Retomando seu discurso, Deputado Edinho Duarte solicitou ao Presidente dilatação do prazo para seu pronunciamento o que foi deferido. Continuando seu discurso, o Deputado Edinho Duarte elogiou ao Governador Waldez Góes pela conquista e realização de um projeto aprovado por esta Casa de Leis, não apenas por ser de sua autoria, mas por entender que quem ganhava era a sociedade amapaense. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena, que ressaltou a importância deste momento para o Deputado Edinho Duarte, o qual tanto lutara pela efetivação de seu projeto. Mencionou que os estudos para os cursos, deveriam abranger outros projetos aprovados por esta Casa, como o curso de agronomia. Concedeu aparte ao Deputado Paulo José, o qual disse ser conhecedor da vontade do Deputado Edinho, desde a época de vereador em implantar no Estado uma Universidade Estadual. Falou de seu contentamento em estar na frente de uma instituição de ensino. Concedeu aparte ao Deputado Ricardo Soares, o qual comparou a luta do Deputado Edinho Duarte, à luta pela instalação da Universidade Federal no Amapá, ressaltando as dificuldades pelas quais passavam seus idealizadores. Deu mérito ao Deputado Edinho Duarte por sua incansável luta e empenho em tornar realidade seu sonho. O Deputado Edinho Duarte agradeceu de público ao Deputado Roberto Góes, a ajuda dada

EM BRANCO



## ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

para que o Governador implantasse a Universidade Estadual. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, o qual disse que com paciência e perseverança se construiria um Estado melhor para todos. Enalteceu o trabalho do Governador Waldez Góes, frente ao Governo do Estado. mencionou que somente com vontade política se tornava possível implantar uma Universidade Estadual. Finalizando seu pronunciamento, o Deputado Edinho Duarte disse que somente quem já havia sido vereador sabe a importância em ver um projeto de sua autoria ser colocado em prática. Falou que a implantação da Universidade Estadual em 2006 significava a realização não apenas do sonho de uma pessoa, mas de toda a população do Estado do Amapá. Logo após o Deputado Ruy Smith cumprimentou a todos e em especial aos Vereadores de Vitória do Jarí que se encontravam presentes na Casa. Questionou ao Deputado Edinho Duarte se o mesmo não estaria juntamente com o governador do Estado usando de artimanhas para enganar o povo do Estado do Amapá, pois segundo o Deputado Ruy Smith o próximo ano seria um ano político, o que propiciava uma promessa que não seria cumprida. mencionou que o atual governador do Estado quando foi candidato ao governo fez várias promessas e não as cumpriu. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins, pediu que a palavra fosse garantida ao Deputado Ruy Smith, independentemente das questões partidárias pois sentia que havia certa inquietação por parte de alguns Deputados presentes. O Presidente afirmou ao Deputado Dalto Martins que a palavra do Deputado Ruy Smith seria garantida. Retomando seu discurso o Deputado Ruy Smith disse que as questões sociais eram as que mais afetavam a administração do Governador Waldez Góes. mencionou que o seu discurso do dia seria direcionado ao Município de Oiapoque, mas que em virtude do pronunciamento do Deputado Edinho Duarte não poderia ficar calado diante de promessas vãs. Disse que pesquisava para o próximo governador do Estado do Amapá, colocava Waldez Góes em segundo lugar, perdendo para o ex-governador João Alberto Capiberibe. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão o qual falou que na administração de João Capiberibe o Deputado Ruy Smith teria sido um bom Secretário de Obras, mas que não defenderia a administração de João Alberto Capiberibe. Retomando seu discurso o Deputado Ruy Smith falou que quando Waldez Góes era candidato ao governo por várias vezes subiu em palanques e assumiu condição de municipalista. Criticou o serviço de asfaltamento que estava sendo feito no Município de Oiapoque e disse que a construção da ponte sobre o Rio Vila Nova não seria feita por falta de compromisso do governador. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues pediu a compreensão dos Deputados presentes em dirimir as questões pequenas para que todos pudessem se pronunciar com tranquilidade. Retomando seu discurso o Deputado Ruy Smith concedeu aparte ao Deputado Edinho Duarte o qual disse que certas pessoas sofriam com o sucesso dos outros, ao invés de parabenizar aqueles que acertavam. Por sua vez, a Deputada Roseli Matos, falou sobre a importância do parlamento e do respeito pela forma de pensar de cada deputado. Elogiou ao Deputado Ruy Smith por ter coragem de expressar seus pensamentos e por defender e lutar por seu partido. Conclamou a imprensa para divulgar o Debate que acontecerá amanhã, na Câmara de Vereadores do Município de Santana, sobre a questão da Segurança Pública. Parabenizou ao Deputado Edinho Duarte pela implantação da Universidade Estadual, mencionando que a luta pelo ensino superior deveria ser abraçada por todos os parlamentares. Falou que gostaria de ver implantada a Universidade Estadual. Posteriormente o Deputado Randolfe Rodrigues fez uso da Tribuna e registrou a presença do Pró-Reitor da UNIFAP na presente sessão. Questionou a veracidade da notícia que chegava a Casa, através do Deputado Edinho Duarte, quanto à implantação da Universidade Estadual. Fez um breve histórico sobre a luta para a implantação da UNIFAP

EM BRANCO

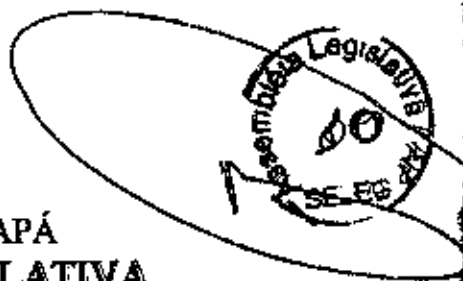


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Estado do Amapá e citou os problemas pelos quais passava atualmente a UNIFAP. Falou que os recursos trazidos pelos parlamentares amapaenses não eram suficientes para resolver os problemas da Universidade. Segundo o Deputado Randolfe Rodrigues, no ano que vem a UNIFAP poderá perder a condição de Universidade Federal. Falou que não compararia a UNIFAP a Universidade do Pará, mas com a Universidade de Roraima que foi criada na mesma data que a Universidade do Amapá, e que gozava de melhores condições que a do Amapá. Questionou o que explicaria uma Universidade criada na mesma data que a nossa esta em estágio tão avançado, comparado com a nossa. Debitou ao Senador José Sarney a responsabilidade pelo problema, pois segundo o Deputado Randolfe Rodrigues, o Senador Sarney nada fizera em função de melhorar a situação crítica pela qual passava a Universidade Federal do Amapá. Mencionou que o Senador José Sarney foi eleito com o discurso de que o Amapá teria força no Senado. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, que disse que não poderia deixar de concordar com o Deputado Randolfe Rodrigues, pois, segundo o Deputado Ruy Smith o Senador José Sarney deixou o Estado do Maranhão em precárias condições. Retomando seu pronunciamento o Deputado Randolfe Rodrigues disse que o povo do Amapá era muito generoso, sendo assim, daria ao Senador uma última chance para que o mesmo se redimisse de parte de suas falhas; empenhando-se no sentido de apresentar uma Medida Provisória ampliando para 1000 professores o quadro de docentes efetivos da UNIFAP, para 670 servidores o quadro de técnico-administrativos, o aumento do orçamento na rubrica Obras e Instalações dos atuais R\$ 30.000,00 (trinta mil) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dotação financeira de recursos específicos para prover o atual programa de interiorização da UNIFAP no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais, Moção de Apoio do Legislativo Estadual à Medida Provisória que amplia para 1000 professores o quadro de docentes efetivos e para 670 servidores o quadro de técnico-administrativos da UNIFAP. Moção de apoio do Legislativo Municipal à Medida Provisória que amplia para 1000 professores o quadro de docentes efetivos e para 670 servidores o quadro de técnico-administrativos da UNIFAP e apoio irrestrito a Bancada Federal. Concedeu aparte ao Deputado Edinho Duarte que lembrou ao Deputado Randolfe Rodrigues que o Amapá tinha três senadores, e o Deputado Randolfe Rodrigues não citou o nome dos mesmos. Falou que em uma conversa que tivera com o Senador José Sarney sobre a situação pela qual passava a UNIFAP, o referido Senador o informara que nunca havia sido procurado pelo Reitor da UNIFAP, para que tratassem do assunto. Em seguida, o Deputado Roberto Góes, disse que o pior sentimento humano era a inveja e a traição. Mencionou que tais sentimentos não permitiam que o Deputado Ruy Smith enxergasse o trabalho que o Governador Waldez Góes realizava no Estado do Amapá. Falou que devido o ex-governador João Capiberibe ter levado oito anos para completar a duplicação do trecho Macapá/Fazendinha, não suportava a idéia de que o Governador Waldez Góes em apenas três anos havia trabalhado muito mais. Falou que o Deputado Ruy Smith torcia contra o desenvolvimento do Estado, pois seu partido nada concreto havia feito para isso. Ressaltou que a união entre os Poderes fazia com que o Estado crescesse. Concedeu aparte ao Deputado Ricardo Soares, que disse que os fatos não poderiam ser contrastados, e o fato era que o ex-governador nada fizera para desenvolver o Estado do Amapá. Mencionou que as parcerias entre o Governo do Estado e a Prefeitura causava inveja ao PSB. Relembrou uma série de ações do Governador Waldez Góes, as quais não foram feitas na época do senhor João Capiberibe, citou o asfaltamento, a construção de casas populares e escolas, dentre outras obras. Questionou sobre o que era o PDSA, se o Amapá jamais tinha sido auto-sustentável. Concedeu aparte ao Deputado Eider Pena, que disse

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

verificar pessoas que não queriam o sucesso no governo Waldez Góes. Ressaltou que viajava pelos municípios e verificava as ações do Governo. Falou que em nenhum outro governo se fizera tanto para desenvolver o Estado. Comentou matéria divulgada no Jornal Folha de São Paulo, tentando colocar em situação delicada, tanto ele quanto o Deputado Jorge Amanajás e o Senador José Sarney. Disse que o homem que não queria o desenvolvimento era traidor do povo. Desejou que em 2006 fosse um ano de vitórias para o povo do Amapá. Logo após, o Deputado Dalto Martins referiu-se aos Vereadores de Vitória do Jari, solicitando que esta Casa desse apoio necessário para que os mesmos pudessem ser atendidos. O Deputado disse ter visto o Governador assinar a liberação para o pagamento do acordo feito com os servidores da CAESA. Concordou com o Deputado Ruy Smith quanto a cobrar do Governador Waldez Góes as promessas feitas na época da campanha. Mencionou a questão do saneamento básico e a necessidade de reajuste do PRV aos servidores da saúde. Crítico a fila que se formava em frente ao Hospital Geral, lamentando que até a presente data nada houvesse sido feito para melhorar a situação. Disse que gostaria de ver atendido o requerimento nº 0557/05-AL, de sua autoria. Em seguida foi constatada a falta de quorum e a sessão foi suspensa pelo tempo regimental. Depois de cumprido o tempo regimental e sendo confirmada a ausência de quorum a sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e cinco minutos do dia treze de dezembro de dois mil e cinco.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including several large, stylized signatures and smaller marks.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0078/05-AL

TERMO DE UNIDADE

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo, à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº. 0078/05-AL, para exame da Comissão:

- 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR.
- 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - COF.
- 03 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, MINAS, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIE

Macapá - AP, 13 de dezembro de 2005.

Presidente

**TERMO DE JUNTADA**  
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia do Ofício nº 1407/05-SELEGRA
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP 14/12/05

*Gracilene*  
Gracilene Dias da Sá Feio  
Técnica de Redação Legislativa  
Assembleia Legislativa do Amapá



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
1407/05-SELEG/AL

Macapá-AP,  
14 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0078/05-AL	Dispõe sobre a concessão de adicional de risco de vida a todos os trabalhadores do ramo de atividade de segurança privada, assim considerados, conforme Art. 10, da Lei nº 7102, de 20/06/83 e dá outras providências.	ROSELI MATOS
PROJETO DE LEI	0079/05-AL	Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o CREA/AP na forma que especifica.	MANOEL MANDI
PROJETO DE LEI	0080/05-AL	Declara de utilidade Pública no Estado do Amapá a Associação Recreativa Escola de Samba 'Império do Povo.	ELINHO DUARTE
PROJETO DE LEI	0081/05-AL	Altera a redação do inciso II do Art. 1º, e o Caput do Art. 5º, da Lei nº 0824/04 de 10 de maio de 2004 e dá outras providências.	RUY SMITH

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões Recebi o original em: <u>14/12/05</u> <u>Paulo</u> às 12:35hs
---

EM BRANCO



Ofício nº  
001/07-CJR - AL

Macapá-AP,  
13 de março de 2007.

**Senhor Secretário,**

Cumprindo o que dispõe o art. 45 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Excelência, para que sejam arquivados, os Projetos abaixo especificados:

Projeto de Lei nº 0075/05 – AL de autoria da Ilustre Ex-Deputada Roseli Matos, que Considera de Utilidade Pública a Cooperativa dos Produtores de Pesca do Amapá – COPPEAP;

Projeto de Lei nº 0003/05 – AL de autoria do Ilustre Deputado Paulo José, que Acresce à Lei nº 0338/97, promovendo a transposição de Cargos na Polícia Técnico Científica do Estado do Amapá;

Projeto de Lei nº 0078/05 – AL de autoria da Ilustre Ex-Deputada Roseli Matos, que dispõe sobre a concessão de adicional de risco de vida a todos os trabalhadores do ramo de atividade de segurança privada assim considerados conforme art. 10, da Lei nº 7.102/83;

Mensagem nº 0042/06 – GEA vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0035/05 – AL, de autoria do Ilustre Ex-Deputado Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre a ocupação do cargo de secretário(a) executivo(a), no âmbito da administração pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

Ao Ilustríssimo

MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0078/ 05-AL.

**DESPACHO**

Nos termos do art. 155 do RI, determino o arquivamento da presente proposição por se encontrar sem parecer e ter sido apresentada na legislatura anterior.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2007.

---

**PAULO MELÉM**  
Secretário Legislativo

EM BRANCO




ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0078/05-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 15. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

  
\_\_\_\_\_

EM BRANCO